

*Informativo de caráter referencial. Todos os dados estão sujeitos à alteração, sem aviso prévio, por parte da operadora.

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Tipo de Contratação

Comercialização para pessoas com 54 anos ou mais.

Regras Gerais

A assinatura da proposta deve ser igual ao documento enviado (RG ou CNH).

Após a venda, a entrevista qualificada será marcada pela Biovida Saúde.

Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.

É obrigatório constar o número do telefone do associado na proposta.

É obrigatório o envio do comprovante de endereço de correspondência, caso seja diferente do endereço de residência

Preencher somente o campo de redução de carência se o cliente tiver direito a redução, caso contrário será necessário uma carta do beneficiário ciente que cumprirá as carências contratuais.

A assinatura do Promotor/Corretor também é obrigatória, e deve ser assinada pela mesma pessoa que assina a carta de orientação.

O responsável financeiro pode ser filho, cônjuge, irmão, mas quem deve assinar a proposta é o próprio titular.

A Biovida não aceita beneficiário advindo dos planos Vasco da Gama via corretor.

Vendas somente através da Central de Atendimento.

Avaliação Médica

Beneficiários a partir de 54 anos poderá realizar avaliação medica que será agendada pela Biovida.

Documentos Necessários

Titular: Cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Responsável financeiro: Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Estrangeiros: Cópia do RNE, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Contrato de adesão Enfermaria - versão Abril/17

Contrato de adesão Apartamento - versão Abril/17

Carta de Orientação ao beneficiário contendo o nome completo e CPF do corretor – assinatura obrigatória

Aditivo de contrato de redução de carência - versão Abril/2018 assinatura obrigatória - Clique aqui

Retificação das propostas - não corrige data de assinatura e valor da proposta- caso não seja utilizada é obrigatório enviar junto com a proposta

Vigência / Vencimento

A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.

Data de assinatura	Data de Vencimento do boleto
De 01 a 05	05 do mês seguinte
De 06 a 10	10 do mês seguinte
De 11 a 15	15 do mês seguinte
De 16 a 20	20 do mês seguinte
De 21 a 25	25 do mês seguinte
De 26 a 31	30 do mês seguinte

Prazo de Entrega das Propostas

Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 24 horas de segunda a sexta-feira

Área de Comercialização / Utilização

Só pode ser comercializado e utilizado para residentes em: São Paulo/Capital, Arujá, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano e Taboão da Serra.

Benefícios Adicionais

Alô Sênior - incluso no plano sem custo adicional

- Promoção e Prevenção da Saúde;
- Equipe multidisciplinar: geriatra, médico, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, gerontologia e enfermeira;
- Palestras sobre qualidade de vida.
- Central de atendimento própria para o idoso.

Telefones Úteis

Central de atendimento ao corretor: 3509 2292 ou 4063 4479

Central de atendimento ao cliente: 4872 0707 e 4063 3550

Cancelamento do Contrato

Caso Contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento de multa rescisória à Contratada no valor correspondente a 10% (dez por cento) das contraprestações à vencer até o término do referido prazo mínimo de vigência, sem prejuízo do pagamento de todas as demais obrigações e encargos contratuais devidos até a data da extinção do contrato.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

Aditivo de redução de Carência Individual.

Mínimo de 12 meses de permanência no plano anterior.

Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.

Reduz carências de todas as operadoras que tenham registro na ANS e de planos não regulamentados, ou seja, planos adquiridos antes de 01/01/1999, **exceto** Auto Gestão.

Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Vasco da Gama, Nacional Saúde, planos hospitalares, Auto Gestão, Nipomed e outros cartões de descontos.

Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos, desde que **não** tenha intervalo entre os planos.

A Biovida levará 20 dias, contados da assinatura do contrato para análise da documentação, quando será formalizada a aceitação ou recusa da redução de carência proposta pelo segurado; o beneficiário só poderá utilizar URGÊNCIA/EMERGÊNCIA neste período na rede própria da operadora.

Ex – beneficiário de Biovida PF e PME: a venda pode ser feita através do corretor 01 dia após o cancelamento.

Documentos para ex – beneficiários de planos individuais: apresentar os 03 últimos boletos quitados originais ou cópia autenticada e carteirinha original ou cópia autenticada com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar contrato original ou cópia autenticada ou carta original da operadora, caso seja encaminhada por e-mail é necessário o envio do corpo do e-mail.

Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais: apresentar carta original da operadora ou empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e carteirinha original ou cópia autenticada. Caso a carta da operadora seja encaminhada por e-mail é necessário o envio do corpo do e-mail.

Toda documentação enviada será auditada pela Biovida através de contato direto com a operadora anterior.

Item	Grupo de Coberturas	Prazo ANS	Promocional	Plus – (12 até 23 meses no plano anterior)	Plus I – (24 meses ou mais no plano anterior)
01	Urgência e Emergências	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
02	Consultas e exames básicos: Consultas eletivas em consultório. Exames complementares básicos, realizados em regime ambulatorial de análises clínicas em bioquímica, hematologia, Raio X sem contraste e eletrocardiograma.	180 dias	30 dias	24 horas	24 horas
03	Exames especializados: Citologia oncótica (Papanicolau), Colposcopia e Vulvoscopia, Peniscopia, Mamografia, Ultrassonografias, Ultrassonografias Morfológico, Teste ergométrico, Holter, Ecocardiograma convencional, Densitometria Óssea, Eletroencefalograma, provas alérgicas, Endoscopia digestiva, Broncoscopia, Colonoscopia, Anuscopia, Retossigmoidoscopia, Prova de Função Pulmonar, Eletroneuromiografia, Raio X Contrastado ou panorâmico, Bera, Otoneurológico completo.	180 dias	60 dias	15 dias	24 horas
04	Terapias e procedimentos ambulatoriais: Cirurgias ambulatoriais com anestesia local, Fisioterapia, RPG, Acupuntura, Fonoaudiologia, Psicologia e/ou Psicoterapia e Nutricionista.	180 dias	90 dias	15 dias	24 horas
05	Exames Complexos: Exames de análises Clínicas complexos, Ultrassonografia com Doppler, Líquor, Litotripsia extracorpórea, Polissonografia, Mapeamento Cerebral, Histerosalpingografia, PAAF.	180 dias	150 dias	60 dias	24 horas
06	Internações e procedimentos de Alta Complexidade: Internações clínicas e cirúrgicas, procedimentos de Alta Complexidade conforme definidos pelo ROL de procedimentos RN Nº387/15 e suas atualizações, como Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Angio - RM, Angiotomografia, OCT, Cintilografia, Angioplastia, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, entre outros.	180 dias	180 dias	90 dias	24 horas
07	Doenças e lesões preexistentes	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias

Fará jus ao benefício de redução de carência "PROMOCIONAL", o beneficiário que fizer adesão na vigência deste Aditamento Promocional